

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

**LEI COMPLEMENTAR Nº 103, DE 1º DE JANEIRO DE 2022.** Altera a Lei Complementar nº 25, de 28 de abril de 2015, transforma em cargo de Procurador Municipal o cargo efetivo de Procurador Autárquico, revoga a Lei Complementar nº 26, de 03 de julho de 2015 e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar: Art. 1º A Lei Complementar nº 25, de 28 de abril de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 3º. V - representar judicialmente e extrajudicialmente as Entidades da Administração Indireta do Município, em defesa dos seus interesses, bens e serviços; VIII - elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário, em mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data em que o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários do Município de Caucaia, Presidentes e Superintendentes das Entidades da Administração Indireta e demais autoridades forem apontadas como coatoras, produzindo as defesas dos procedimentos adotados pelos agentes e órgãos da Administração Municipal, salvo na hipótese de manifesta ilegalidade ou ilegitimidade por desvio de finalidade;” (NR) “Art. 3-A. A Procuradoria-Geral do Município fica autorizada a representar judicialmente os agentes políticos e demais agentes públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, inclusive promovendo ação penal privada ou representando perante o Ministério Público, quando vítimas de crime, quanto a atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou regulamentares, no interesse público, podendo, ainda, quanto aos mesmos atos, impetrar habeas corpus e mandado de segurança em defesa dos agentes públicos de que trata este artigo. § 1º O disposto neste artigo aplica-se aos ex-agentes políticos e agentes públicos do Município. § 2º O disposto neste artigo não se aplica, nas hipóteses em que o Município seja autor da demanda judicial. “Art. 4º. XXI - fixar o exercício dos Procuradores nas Coordenadorias de que trata o art. 12 desta Lei Complementar e definir sua área de atuação” “Art. 5º O Procurador-Geral do Município será escolhido e nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, dentre bacharéis em direito, devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, com mais de 30 (trinta anos) de idade, notório saber jurídico e reputação ilibada, exigindo-se do escolhido, no mínimo, 10 (dez) anos de atividade jurídica, devidamente comprovada. **Seção IV - Da Procuradoria Cível.** Art. 8º Compete à Procuradoria Cível: I - representar a Administração Direta do Município de Caucaia em todos os processos judiciais cíveis, diligenciado o procedimento com presteza e respeitando prazos, excetuando as atribuições da Procuradoria Fiscal, Procuradoria Patrimonial e do Meio Ambiente e Procuradoria Trabalhistas; Parágrafo único. As atribuições contidas no caput deste artigo serão distribuídas por ato do Coordenador da Procuradoria Cível.” (NR). **Seção VIII - Da Procuradoria Trabalhista.** Art. 11-A. Compete à Procuradoria Trabalhista: I - representar a Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia em todos os processos judiciais em matéria trabalhista, diligenciando o procedimento com presteza e respeitando prazos; II - promover ações do Município de Caucaia em face da União, de Estados e de Municípios, bem assim em face de pessoas físicas e jurídicas de direito público ou de direito privado e defendê-lo nas ações que lhe forem movidas, ressalvada a competência de outros órgãos da Procuradoria-Geral do Município; III - ajuizar ações regressivas em face de agentes públicos municipais; IV - impetrar mandado de segurança em que o promovente seja o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Presidentes e Superintendentes das Entidades da Administração Indireta e autoridades que lhes são equiparadas, quando se tratar de matéria de interesse da Administração Pública Municipal, ressalvada a competência de outros órgãos da Procuradoria Geral do Município; V - exercer outras atividades correlatas ao desempenho das atribuições dispostas neste artigo; VI - propor súmulas sobre matéria da sua competência para uniformização da jurisprudência administrativa. Parágrafo único. As atribuições contidas no caput deste artigo serão distribuídas por ato do Coordenador da Procuradoria Trabalhista. **Seção IX - Da Procuradoria das Entidades da Administração Indireta.** Art. 11-B. Compete à Procuradoria das Entidades da Administração Indireta: I - representar as Entidades da Administração Indireta do Município de Caucaia em todos os processos judiciais cíveis, diligenciando o procedimento com presteza e respeitando prazos, excetuando as atribuições da Procuradoria Fiscal, Procuradoria Patrimonial e do Meio Ambiente e Procuradoria Trabalhistas; II - promover ações das Entidades da Administração Indireta do Município de Caucaia em face da União, de Estados e de Municípios, bem assim em face de pessoas físicas e jurídicas de direito público ou de direito privado e defendê-lo nas ações que lhe forem movidas, ressalvada a competência de outros órgãos da Procuradoria-Geral do Município; III - ajuizar ações regressivas em face de agentes públicos municipais; IV - impetrar mandado de segurança em que o promovente seja o Presidente e Superintendente das Entidades da Administração Indireta do Município e autoridades que lhes são equiparadas, quando se tratar de matéria de interesse da Administração Pública Municipal, ressalvada a competência de outros órgãos da Procuradoria Geral do Município; V - exercer outras atividades correlatas ao desempenho das atribuições dispostas neste artigo; VI - propor súmulas sobre matéria da sua competência para uniformização da jurisprudência administrativa; Parágrafo único. As atribuições contidas no caput deste artigo serão distribuídas por ato do Coordenador da Procuradoria das Entidades da Administração Indireta. **Seção X. Das Coordenadorias**” “Art. 12. Ficam criados 06 (seis) cargos de Coordenadores das Procuradorias, que serão nomeados pelo Procurador-Geral do Município dentre integrantes da Carreira de Procurador do Município, com mais de 3 (três) anos de efetivo exercício: I - Coordenador da Procuradoria Cível; II - Coordenador da Procuradoria Fiscal; III - Coordenador da Procuradoria Consultiva; IV - Coordenador da Procuradoria Patrimonial e do Meio Ambiente; V - Coordenador da Procuradoria Trabalhista; VI - Coordenador da Procuradoria das Entidades da Administração Indireta.” (NR). **Seção XI - Das atividades administrativa.** Art. 13-A. As atividades administrativas da Procuradoria-Geral do Município será executada pela: I - Unidade de Protocolo, Registro e Controle de Feitos; II - Gabinete do Procurador-Geral; III - Unidade Administrativo-Financeiro; IV - Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral; V - Assessor Pericial. Art. 13-B. Compete à Unidade de Protocolo, Registro e Controle de Feitos: I - receber, registrar e controlar a movimentação de documentos e processos de interesse da Procuradoria-Geral; II - organizar e manter atualizados os fichários de acompanhamento dos processos encaminhados à Procuradoria-Geral, bem como coleccionar em acervo as cópias de pareceres; III - organizar e manter atualizadas as súmulas dos pareceres que uniformizam a Jurisprudência administrativa municipal, que soluciona as divergências entre órgãos jurídicos da Administração; IV - prestar informações às partes sobre localização e andamento de processos, sem antecipar-lhes o conteúdo dos pareceres e demais peças não oficialmente emitidas; V - desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas pelo Procurador-Geral. Art. 13-C. O Gabinete do Procurador-Geral é a unidade incumbida de auxiliá-lo no exercício de suas atividades e será dirigido por um Secretário. Parágrafo único. São competências do Gabinete do Procurador-Geral: I - prestar assistência Administrativa ao Procurador-Geral; II - propor a expedição de normas sobre assuntos de sua competência; III - encaminhar ao Procurador-Geral assuntos, processos e correspondências cujas soluções depen-



dam de sua apreciação; IV - preparar o expediente a ser despachado pelo Procurador Geral; V - preparar a agenda do Procurador Geral, avisando-o, com antecedência, dos atos e solenidades a que deva comparecer; VI - atender as partes que pretendam contato com o Procurador-Geral; VII - coordenar e controlar as atividades do Gabinete do Procurador-Geral; VIII - planejar a execução de atividades de comunicação social, interna e externa da Procuradoria Geral do Município; IX - manter cadastro atualizado de todos os órgãos federais, estaduais e municipais; X - encaminhar aos órgãos da Procuradoria os processos de sua competência, após despacho do Procurador-Geral ou do Procurador-Geral Adjunto; XI - receber e anotar telefonemas e efetuar contatos telefônicos, quando solicitado; XII - providenciar a guarda e arquivamento de documentos de interesse do Gabinete do Procurador-Geral; XIII - desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas pelo Procurador-Geral.

Art. 13-D. Compete à Unidade Administrativo-Financeiro: I - gerenciamento das atividades administrativas, financeiras, orçamentárias e contábeis da Procuradoria-Geral; II - gerenciar a administração de material, patrimônio, transporte, arquivo e serviços gerais compreendendo, limpeza, conservação, portaria e vigilância; III - promover a administração de pessoal em consonância com a política de recursos humanos do Município de Caucaia; IV - organizar e manter fichários ou outro tipo adequado de controle sobre a pasta funcional dos servidores efetivos, contratos temporários e comissionados da Procuradoria-Geral; V - organizar, controlar e encaminhar os assuntos relativos a recursos humanos da Procuradoria-Geral; VI - elaborar os atos necessários ao provimento, exoneração, cessão, relotação, remoção, afastamento e demais institutos dos servidores da Procuradoria-Geral; VII - elaborar e encaminhar ao órgão competente do Município a folha de pagamento e suas alterações; VIII - realizar o tombamento, o registro, o inventário, a proteção e a conservação dos bens móveis e imóveis da Procuradoria-Geral, sejam próprios ou locados; IX - coordenar, supervisionar e fiscalizar o arquivo da Procuradoria-Geral; X - encaminhar os expedientes para publicação no Diário Oficial do Município; XI - gerenciar, controlar e organizar os contratos, convênio e outros ajustes de interesse da Procuradoria-Geral; XII - desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas pelo Procurador-Geral.

Art. 13-E. Compete à Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral: I - assessorar o Procurador-Geral no exercício de suas funções; II - elaborar minutas de pareceres jurídicos, de peças processuais, de despachos e demais expedientes de interesse do Gabinete do Procurador-Geral; III - realizar estudos e pesquisas de interesse dos Órgãos e Entidades da Administração Pública, quando para designado pelo Procurador-Geral; IV - colaborar com os demais setores da Procuradoria-Geral, quando designado para tal; IV - desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas pelo Procurador-Geral.

Art. 13-F. O Assessor Pericial será nomeado, em cargo de provimento em comissão, dentre engenheiros civis, inscritos no órgão de regulamentação profissional, há pelo menos 2 (dois) anos, com comprovado conhecimento de perícias e avaliações, competindo-lhe: I - analisar os laudos de avaliação administrativa ou judicial de bens imóveis submetidos ao conhecimento da Procuradoria-Geral, em procedimentos expropriatórios, indenizatórios, ou de qualquer outra natureza oferecendo pareceres conclusivos sobre métodos, procedimentos e conclusões neles consignados; II - exercer as funções de assistente técnico na realização de provas periciais em juízo, nas ações nas quais o Município figura com autor, réu ou terceiro interessado, sem exclusividade; III - auxiliar a Procuradoria-Geral na correta identificação cartográfica ou situação de imóveis objeto de ações de aquisição ou perda de domínio, ou aquisição ou perda de posse, quando o Município figurar como autor, réu ou terceiro interessado; IV - colher e sistematizar informações e subsídios junto aos demais órgãos municipais, estaduais ou federais, de qualquer natureza, necessários para a instrução de pleitos do Município, judicial ou extrajudicialmente; V - implantar e manter atualizado os registros de dados estatísticos, como variáveis de mercado, métodos e demais elementos indispensáveis à elaboração de laudos de avaliação, de interesse da Procuradoria-Geral; VI - requisitar dos Órgãos e Entidades da Administração Pública apoio de serviços técnicos auxiliares ou complementares, quando necessários ao desempenho de suas atribuições; VII - analisar e emitir parecer conclusivo sobre cálculos e contas judiciais, em ações de interesse do Município; VIII - desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas pelo Procurador-Geral.”

Art. 14. Parágrafo único A Carreira de Procurador do Município é composta de 17 (dezesete) cargos de Procurador Municipal.

Art. 27. A Carreira de Procurador do Município desdobra-se em Procurador Substituto e 4 (quatro) classes:”(NR). “V - Especial.” “§ 2º A classe III é composta de 6 (seis) referências, tendo um acréscimo de 4,23% (quatro inteiros e vinte e três centésimo por cento) entre cada referência, na forma estabelecida no Anexo I. § 3º A classe II e I são compostas de 5 (cinco) referências, tendo um acréscimo de 4,23% (quatro inteiros e vinte e três centésimo por cento) entre cada referência, na forma estabelecida no Anexo I.” (NR). § 4º A Classe Especial será composta de uma única referência, tendo um acréscimo de 4,23% (quatro inteiros e vinte e três centésimo por cento) entre esta e a última referência da Classe I. § 5º Não há hierarquia entre os cargos que compõem as classes definidas na Carreira de Procurador do Município.” (NR). “Art. 31 § 2º É requisito para progressão, o interstício de 12 (doze) meses, na referência vencimental em que se encontra. § 3º Ao perfazer o interstício de 12 (doze) meses o Procurador passará automaticamente para referência vencimental seguinte dentro da carreira.” (NR). “§ 4º Não poderá obter a progressão o servidor que: I - se encontre em estágio probatório; II - estiver respondendo a processo administrativo disciplinar e ter sofrido sanção nos últimos 02 (dois) anos; III - quem se encontrar cedido a outro órgão não pertencente à Município de Caucaia, nos termos de convênio e da legislação pertinente. Art. 33. § 6º A Promoção do Procurador para Classe Especial ocorrerá de forma automática, após o cumprimento dos seguintes requisitos: I - interstício de 10 (dez) anos na Classe I; II - se encontrar na última referência da Classe I.”

Art. 46. Parágrafo único. Os Procuradores nomeados para exercer os Cargos de Coordenadores das Procuradorias previstas no art. 12 desta Lei Complementar, perceberão acréscimo no valor de 10% (dez por cento) do subsídio da última referência da Carreira de Procurador do Município, a título de retribuição pelo exercício da Coordenadoria” (NR).

Art. 2º O Anexo II da Lei Complementar nº 25, de 28 de abril de 2015, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º O Procurador do Município, quando designado para o exercício do cargo de Corregedor-Geral do Município, perceberá a título de retribuição, o valor estabelecido no parágrafo único do art. 46 da Lei Complementar nº 25, de 28 de abril de 2015.

Art. 4º A implantação da progressão com o interstício de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 31 da Lei Complementar nº 25, de 28 de abril de 2015, com a nova redação dada por esta Lei Complementar, começará a fluir a partir data da última progressão/promoção do Procurador.

Art. 5º Fica transformado em cargo de Procurador Municipal, da respectiva Carreira de Procurador do Município de que trata a Lei Complementar nº 25, de 28 de abril de 2015, o cargo efetivo de Procurador Autárquico, criado pela Lei nº 2.049, de 14 de agosto de 2009, da Carreira de Procurador Autárquico do Município, conforme dispõe a Lei Complementar nº 26, de 03 de julho de 2015.

§ 1º Fica enquadrado na Carreira de Procurador do Município de que trata a Lei Complementar nº 25, de 28 de abril de 2015, o titular do cargo efetivo de Procurador Autárquico, da Carreira de Procurador Autárquico do Município, instituída pela Lei Complementar nº 26, de 03 de julho de 2015.

§ 2º O enquadramento de que trata o § 1º deste artigo deve observar a mesma correlação existente entre as categorias e os níveis das carreiras mencionadas no caput deste artigo.

§ 3º Para fins de progressão e promoção por antiguidade ou por merecimento, será considerado o tempo do servidor na extinta carreira de Procurador Autárquico.

§ 4º A Procuradoria-Geral do Município incumbe adotar as providências necessárias para cumprimento do disposto neste artigo, bem como aferir o tempo de exercício do servidor quando no cargo de Procurador Autárquico, para os fins do disposto no § 3º deste artigo.

Art. 6º A partir da vigência desta Lei, as receitas de honorários da sucumbência dos procedimentos judiciais oriundos das Entidades da Administração Indireta, serão depositados no Fundo de Sucumbência da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com exceção do disposto no art. 3º que entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Art. 8º Ficam revogados: I - o parágrafo único do art. 5º da Lei Complementar nº 25, de 28 de abril de 2015; II - a Lei Complementar nº 26, de 03 de julho de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 1º de janeiro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 103, DE 1º DE JANEIRO DE 2022****ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 25, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QTE.	SIMBOLOGIA
COORDENADOR DA PROCURADORIA CÍVEL	1	CP - 1
COORDENADOR DA PROCURADORIA FISCAL	1	CP - 1
COORDENADOR DA PROCURADORIA CONSULTIVA	1	CP - 1
COORDENADOR DA PROCURADORIA PATRIMONIAL E DO MEIO AMBIENTE	1	CP - 1
COORDENADOR DA PROCURADORIA TRABALHISTA	1	CP - 1
COORDENADOR DA PROCURADORIA DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1	CP - 1

Caucaia, 1º de janeiro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - PREFEITO****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 01, DE 1º DE JANEIRO DE 2022.** Nomeia Secretários Municipais, Presidentes de Autarquias e Autoridades equiparadas, na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO a extinção dos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar nº 17, de 06 de novembro de 2014, ocorrida no dia 31 dezembro de 2021, conforme art. 12 da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que criou cargos de provimento em comissão e funções de confiança na Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021, que definiu a lotação por Órgão dos cargos e funções de confiança criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de janeiro de 2022, os servidores relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, com respectivos nomes, matrícula e simbologia, nos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Órgão/Entidade a que estiver vinculado o servidor, consignada no vigente orçamento. Art. 3º O tempo de efetivo exercício do servidor no cargo que ocupou quando da vigência da Lei da Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar nº 17, de 06 de novembro de 2014, será considerado para todos os efeitos legais. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 1º de janeiro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - PREFEITO.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 01, DE 1º DE JANEIRO DE 2022**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	C
FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA	74.222	CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	DS-1
ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA	74.216	CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO	DS-1
GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA	74.227	PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO	DS-1
ROBERTO VIEIRA MEDEIROS	75.920	CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO	DS-1
ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA	74.270	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA	DS-1
ZOZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA	74.234	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	DS-1
SÉRGIO AKIO KOBAYASHI	80.461	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DS-1
ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA	74.217	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	DS-1
GEORGE VERAS BANDEIRA	74.225	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	DS-1
DIEGO CARVALHO PINHEIRO	74.221	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL	DS-1
ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS	74.219	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DS-1
YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA	74.233	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	DS-1
SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS	74.231	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE	DS-1
SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA	74.230	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	DS-1
MICKAUE FRANKLIN BEZERRA	79.150	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	DS-1
LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES	80.642	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	DS-1
MARIA EMÍLIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO	80.644	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO	DS-1



LUIS CARLOS PAULINO	80.643	PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	DS-1
MIRELA ZARANZA DE SOUSA	71.132	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA	DS-1
LEANDRO ALVES DE ARAÚJO	80.645	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA	DS-1

Caucaia, 1º de janeiro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 01, DE 1º DE JANEIRO DE 2022.** Nomeia servidores na forma que indica e dá outras providências. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a extinção dos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar nº 17, de 06 de novembro de 2014, ocorrida no dia 31 dezembro de 2021, conforme art. 12 da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que criou cargos de provimento em comissão e funções de confiança na Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021, que definiu a lotação por Órgão dos cargos e funções de confiança criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de janeiro de 2022, os servidores relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, com respectivos nomes, matrícula e simbologia, nos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento. Art. 3º O tempo de efetivo exercício do servidor no cargo que ocupou quando da vigência da Lei da Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar nº 17, de 06 de novembro de 2014, será considerado para todos os efeitos legais. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, 1º de janeiro de 2022. FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA - CHEFE DE GABINETE. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 01, DE 1º DE JANEIRO DE 2022**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
ALEX SANDRO DA SILVA RAFAEL	80648	ASSESSOR III	ASS - 3
IGOR NOROES DE CERQUEIRA MUSTAFA	80651	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6
JOANNE CARDOSO DE OLIVEIRA	80646	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	DS-1
JONAS GUEDES HENRIQUE	80649	ASSESSOR ESPÉCIAL III	ASS-3
MARCOS EDUARDO CARDOSO RIBEIRO	80647	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6
ALICE HELENA CAVALCANTE PESSOA PONTES	76661	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1
ANTONIO ABELARDO DE FREITAS	76659	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3
ANTONIO VILMAR FARIAS	81864	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
BERGSON HENRIQUE DA SILVA SANTANA	79978	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1
CARLOS CRISTIANO SIMAO	80316	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
DANIEL SILVA BARBOSA	76660	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6
DAYVES DAMASCENO OLIVEIRA	74244	ASSESSOR PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	DS-2
FABIO MEIRA MARTINS	74278	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6
FRANCISCO ALEXSANDRO ALBUQUERQUE DE FREITAS	76658	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3
FRANCISCO AUSTRAGESILIO DUTRA MELO	74283	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3
FRANCISCO MAURICIO FERREIRA SANTIAGO	76666	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3
HELDER DEDE DE SOUSA	74279	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3
ISAAC DA COSTA ARRUDA JUNIOR	76667	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3
ITALO COSTA DE OLIVEIRA	74281	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3
JANETE CLARICE AMARAL DA COSTA ARNDT	75913	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS	74351	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
JONATHAN FERNANDES DE PAULA	79976	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3



JOSE AURELIO PONTE DIAS JUNIOR	78390	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
JOSE PINTO DA SILVA	76665	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6
JULIA MARIA CARDOSO DA SILVA	75916	ASSESSOR PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	DS-2
KARINE DE ATHAYDE PINHEIRO	76926	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3
KARLA VIVIANNY GOMES FERREIRA	74275	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
MARCIO SOARES DA SILVA	76928	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1
MARCIA ROBERTA DA ROCHA ABREU MENEZES	80641	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
MARCILIANO SANTIAGO DA SILVA	81247	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
MARIA ADELANDIA TEIXEIRA SOUZA	80317	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
MARIA ELIEDA FERREIRA BENEVIDES	76927	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6
MARIA TAIZA PEREIRA ALVES	75918	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
MARIA VALDETE DA SILVA ALMEIDA	74245	ASSESSOR PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	DS-2
MARIA VILCA GOMES DE CARVALHO FACANHA	74273	ASSESSOR PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	DS-2
NICOLLE CARNEIRO DE ARAUJO	80156	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
NYSSIA ALMEIDA PEIXOTO LINS	76656	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1
RANYELE GARCIA DA SILVA	74276	COORDENADOR DE UNIDADE	EP-2
ROSELANE CANDIDA LIMA DE MELO	76664	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
VICTOR BARROSO BEZERRA	80388	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2

Caucaia, 1º de janeiro de 2022. **FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA - CHEFE DE GABINETE. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.**

**GABINETE DO VICE-PREFEITO****PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.** Nomeia servidores na forma que indica e dá outras providências. A CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a extinção dos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar n.º 17, de 06 de novembro de 2014, ocorrida no dia 31 de dezembro de 2021, conforme art. 12 da Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, que criou cargos de provimento em comissão e funções de confiança na Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto n.º 1.241, de 30 de dezembro de 2021, que definiu a lotação por Órgão dos cargos e funções de confiança criados pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 01 de janeiro de 2022, os servidores relacionados no anexo, parte integrante desta Portaria, com respectivos nomes, matrícula e simbologia, nos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito, consignada no vigente orçamento. Art. 3º O tempo de efetivo exercício do servidor no cargo que ocupou quando da vigência da Lei da Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar n.º 17, de 06 de novembro de 2014, será considerando para todos os efeitos legais. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, em 01 de janeiro de 2022. ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA - CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 01, DE 1º DE JANEIRO DE 2022**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
ANA CLAUDIA ALBUQUERQUE SOUSA	80314	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3
ANA PAULA FERNANDES MOREIRA	74246	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
AUDENIZIO JOSÉ LEITE DA COSTA JUNIOR	76160	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
EDGAR BEZERRA MARTINS	81843	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1
EMANOEL BARACHO LOPES	81893	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1
FRANCISCA ELITA FURTADO DE OLIVEIRA GENUCA	76923	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2



ICARO BONFIM RIBEIRO	80946	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1
IZABEL CRISTINA DE PAULA AMANCIO	81890	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1
LINDEMBERGSON FERREIRA PEROTE	79979	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1
LÚCIA MACÊDO SALES	79980	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
MATHEUS MATIAS DA ROCHA	79983	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1
PAULO HENRIQUE BATTISTI	80389	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1
PRISCILA LINHARES ROCHA	79422	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1
RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA	80392	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3
RENATA ROCHA TAVARES	74259	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2

Caucaia, 01 de janeiro de 2022. ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA - CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO****PORTARIAS**

**PORTARIA N° 01, DE 1° DE JANEIRO DE 2022.** Nomeia servidores na forma que indica e dá outras providências. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a extinção dos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar n° 17, de 06 de novembro de 2014, ocorrida no dia 31 de dezembro de 2021, conforme art. 12 da Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, que criou cargos de provimento em comissão e funções de confiança na Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021, que definiu a lotação por Órgão dos cargos e funções de confiança criados pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, a partir do dia 1° de janeiro de 2022, os servidores relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, com respectivos nomes, matrícula e simbologia, nos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Procuradoria-Geral do Município, consignada no vigente orçamento. Art. 3° O tempo de efetivo exercício do servidor no cargo que ocupou quando da vigência da Lei da Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar n° 17, de 06 de novembro de 2014, será considerado para todos os efeitos legais. Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 1° de janeiro de 2022. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - PROCURADOR-GERAL - OAB/CE N° 22.991. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 01, DE 1° DE JANEIRO DE 2022**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
WYLLERSON MATIAS ALVES DE LIMA	74324	PROCURADOR-GERAL ADJUNTO	DS-2
SAULO GONÇALVES SANTOS	75901	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA	74226	COORDENADOR DE UNIDADE	EP-2
DÉBORA BELCHIOR LIMA	74288	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3
LUCIANO DANTAS SAMPAIO FILHO	75902	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
GUILHERME GIRÃO PORTO	80944	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
ANNA THAMYRES NUNES MAIA	79424	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1
VANIA ANGELO MOREIRA	74269	GERENTE DE UNIDADE	EP-3
MARIA ILIANY RIBEIRO MARINHO	74229	GERENTE DE UNIDADE	EP-3
CARLOS HENRIQUE LEMOS ALVES JUNIOR	80275	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1
JORGE LEANDRO RODRIGUES	74262	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3
ROBERTO DE PINHO PESSOA	80512	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3
MARIA NEUDIVÂNIA PEREIRA DA SILVA VIEIRA	75948	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
SILVIA ELAINE ARAÚJO TOMAS SOARES	80059	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3
CLEMILDA MORAIS DE SOUZA	74288	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3



FRANCISCA ROMÉLIA DE SOUSA MORAES	74264	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
TIAGO ROCHA SALES	74247	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	FC-2
ÂNGELA MARIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	80513	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	FC-3

Caucaia, 1º de janeiro de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - PROCURADOR-GERAL - OAB/CE N° 22.991. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.**

**PORTARIA N° 02, DE 1º DE JANEIRO DE 2022.** Nomeia servidores na forma que indica e dá outras providências. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a extinção dos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar n° 17, de 06 de novembro de 2014, ocorrida no dia 31 de dezembro de 2021, conforme art. 12 da Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, que criou cargos de provimento em comissão e funções de confiança na Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021, que definiu a lotação por Órgão dos cargos e funções de confiança criados pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de janeiro de 2022, os servidores relacionados no anexo, parte integrante desta Portaria, com respectivos nomes, matrícula e simbologia, nos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Procuradoria-Geral do Município, consignada no vigente orçamento. Art. 3º O tempo de efetivo exercício do servidor no cargo que ocupou quando da vigência da Lei da Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar n° 17, de 06 de novembro de 2014, será considerado para todos os efeitos legais. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, 1º de janeiro de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - PROCURADOR-GERAL - OAB/CE N° 22.991. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 02, DE 1º DE JANEIRO DE 2022**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
THAISA MARIA SILVA	78392	COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÃO	EP-1
WAGNER VIEIRA VIDAL	74272	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	EP-1
MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA	74257	PREGOEIRO	EP-1
INGRID GOMES MOREIRA	74261	PREGOEIRO	EP-1
ANNY SOARES OLIVEIRA	74316	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
MARIA ALYNE DO VALE PEIXOTO	74337	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
DIEGO JOSÉ ALMEIDA DE ARAÚJO	74299	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO	EP-5
ALDEN CHRISTIAN PINHEIRO DE BARROS	74223	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO	EP-5
ÍTALO ROCHA DE BRITO	80061	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO	EP-5
MARIA SILVIANE GOIS DA SILVA	80062	MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	EP-4
DEYZIANE DE OLIVEIRA AMORIM	74224	MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	EP-4
PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS	74300	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO	EP-5
TATIANA MENEZES BARROSO	74235	ASSESSOR DE LICITAÇÃO	EP-6
ANGELICA MOTA CABRAL	81374	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3
MANOEL PESSOA COUTINHO	76163	ASSESSOR DE LICITAÇÃO	EP-6
FRANCISCA DÉBORA VIEIRA VIDAL	76164	ASSESSOR DE LICITAÇÃO	EP-6
ELLEN CARDOSO BARCELOS	80514	ASSESSOR DE LICITAÇÃO	EP-6

Caucaia, 1º de janeiro de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - PROCURADOR-GERAL - OAB/CE N° 22.991. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.**

**PORTARIA N° 03, DE 1º DE JANEIRO DE 2022.** Nomeia servidores na forma que indica e dá outras providências. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a extinção dos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar n° 17, de 06 de novembro de 2014, ocorrida no dia 31 de dezembro de 2021, conforme art. 12 da Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n°



94, de 23 de dezembro de 2021, que criou cargos de provimento em comissão e funções de confiança na Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021, que definiu a lotação por Órgão dos cargos e funções de confiança criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de janeiro de 2022, os servidores relacionados no anexo, parte integrante desta Portaria, com respectivos nomes, matrícula e simbologia, nos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Procuradoria-Geral do Município, consignada no vigente orçamento. Art. 3º O tempo de efetivo exercício do servidor no cargo que ocupou quando da vigência da Lei da Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar nº 17, de 06 de novembro de 2014, será considerado para todos os efeitos legais. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, 1º de janeiro de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - PROCURADOR-GERAL - OAB/CE N° 22.991. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOUR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 03, DE 1º DE JANEIRO DE 2021**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
FELIPE ALVERNAZ GOMES	78393	COORDENADOR DO PROCON	EP-3
LAIS MARTINS BANDEIRA	80058	ASSESSOR JURÍDICO DO PROCON	EP-4
ANA PAULA DA SILVA BEZERRA	74266	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
GEISIANE DA SILVA SANTOS	79423	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
FERNANDA DICELIA VIANA SILVA	81375	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2

Caucaia, 1º de janeiro de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - PROCURADOR-GERAL - OAB/CE N° 22.991. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA****PORTARIA**

**PORTARIA N° 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.** Nomeia servidores na forma que indica e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a extinção dos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar nº 17, de 06 de novembro de 2014, ocorrida no dia 31 de dezembro de 2021, conforme art. 12 da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que criou cargos de provimento em comissão e funções de confiança na Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021, que definiu a lotação por Órgão dos cargos e funções de confiança criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 01 de JANEIRO de 2022, os servidores relacionados no anexo, parte integrante desta Portaria, com respectivos nomes, matrículas e simbologias, nos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia, consignada no vigente orçamento. Art. 3º O tempo de efetivo exercício do servidor no cargo que ocupou quando da vigência da Lei da Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar nº 17, de 06 de novembro de 2014, será considerado para todos os efeitos legais. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, em 01 de janeiro de 2022. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2022**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
ABELARDO DOS SANTOS SAMPAIO	78428	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
ANA DÉBORA MOURA FERNANDES	80460	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
CAIO ALISSON DE MENEZES SERRA	80160	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
CIBELE LIMA DE SOUSA MONTE	52420	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3
DANIEL FERREIRA MARTINS E SILVA	80638	GERENTE DE UNIDADE	EP-3
EMILENA DA CUNHA BARROS	79472	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
FLÁVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS	76041	SECRETÁRIO EXECUTIVO	DS-3
FRANCINEIDE FERREIRA DE ABREU	80158	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3
FRANCISCA ESTELA NATÁLIA SOUTO DA SILVA	74304	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3





FRANCISCO KENNEDY MARTINS DO NASCIMENTO	80992	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA	74302	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
GABRIELA FILOMENO GOMES	82353	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
GILMÁRIA BARROS SARAIVA	76076	GERENTE DE UNIDADE	EP-3
HAUSTON BARBOSA DE ALMEIDA	76176	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1
JANAÍNA VIEIRA NOGUEIRA	80459	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
JOSÉ IVAN DA CUNHA	78627	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
KAMILE GIRÃO FAÇANHA	80637	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
KEYLA BANDEIRA BARROS	81263	GERENTE DE UNIDADE	EP-3
LUIS CLÁUDIO MARIANO DE OLIVEIRA	80990	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
MARCIO MOREIRA DA COSTA	81396	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3
MARDÔNIO DA SILVA CABRAL	81002	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
MARIA REGIANE LIMA DO NASCIMENTO	80155	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3
MARIO REGYS MENEZES DO AMARAL	81238	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
MARIZIA MATIAS VIEIRA	74305	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3
NUNO ÁLVARO MACHADO LIMA	80991	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
PERO AFONSUS MACHADO LIMA	82354	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
ROBERTTA ANGELINA SANTIGO SAMPAIO	80458	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
SOLANGE MARIA SILVA GOIS	76668	GERENTE DE UNIDADE	EP-3
YÁSKARA MIRNA PEREIRA SARAIVA	76084	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
ANTÔNIA MARIA TELES ROCHA	79526	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3
CIRENE LIMA DREITAS DIAS	76078	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
NAARA DE CASTRO GOIS	76081	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
REGIANA PEDROSA ALVES	76080	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1
REGINA MARY DE OLIVEIRA RAMOS	76082	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1
UADACI ANDRADE DA SILVA	76083	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3

Caucaia, 1º de janeiro de 2022. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO****PORTARIA**

**PORTARIA N.º 01, DE 1º DE JANEIRO DE 2022.** Nomeia servidores na forma que indica e dá outras providências. O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a extinção dos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar nº 17, de 06 de novembro de 2014, ocorrida no dia 31 de dezembro de 2021, conforme art. 12 da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que criou cargos de provimento em comissão e funções de confiança na Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021, que definiu a lotação por Órgão dos cargos e funções de confiança criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de janeiro de 2022, os servidores relacionados no anexo, parte integrante desta Portaria, com respectivos nomes, matrícula e simbologia, nos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria desta Controladoria-Geral do Município, consignada no vigente orçamento. Art. 3º O tempo de efetivo exercício do servidor no cargo que ocupou quando da vigência da Lei da Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar nº 17, de 06 de novembro de 2014, será considerado para todos os efeitos legais. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de janeiro de 2022. **ROBERTO VIEIRA MEDEIROS - CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO.** ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2022**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
ANA MARCELA ALENCAR GADELHA	76170	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1
ANTONIA DE SOUSA SIMÃO ALVES	74297	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3
ANTONIO BRAGA NETO	74263	CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO	DS-2
CÍCERO ALVES SALDANHA	75939	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS	75943	DIRETOR EXECUTIVO	EP-1
JOAB MESQUITA PAIVA	76930	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1
JOSÉ WILLAMS DA SILVA	75941	ASSESSOR TÉCNICO 1	EI-1
LAURIVANIA OLIVEIRA DAMASCENO	80069	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
MARIA KILSA MOREIRA DA CRUZ	76168	ASSESSOR TÉCNICO 1	EI-1
NAYANA ROCHA PINHEIRO GONDIM	75938	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
SERVULO MOREIRA SOBRINHO	80624	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1
WAGNER DE CASTRO ALBUQUERQUE	81251	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
SÉPHORA EDIVA DOS LIMA BARCELOS SILVA	75947	OUVIDOR-GERAL	DS-2
DANIEL FIRMINO DE ASSUNÇÃO FILHO	76169	GERENTE DE UNIDADE	EP-3
DÉBORA DAS NEVES SALES	75942	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3
FRANCISCA PATRICIA BARBOSA DO NASCIMENTO	80067	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
KAMILA CIPRIANO MARQUES BARRETO	75937	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2

Caucaia, 1º de Janeiro de 2022. **ROBERTO VIEIRA MEDEIROS - CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO****PORTARIA**

**PORTARIA N° 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.** Nomeia servidores na forma que indica e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a extinção dos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar n° 17, de 06 de novembro de 2014, ocorrida no dia 31 de dezembro de 2021, conforme art. 12 da Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, que criou cargos de provimento em comissão e funções de confiança na Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021, que definiu a lotação por Órgão dos cargos e funções de confiança criados pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 01 de janeiro de 2022, os servidores relacionados no anexo, parte integrante desta Portaria, com respectivos nomes, matrícula e simbologia, nos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, consignada no vigente orçamento. Art. 3º O tempo de efetivo exercício do servidor no cargo que ocupou quando da vigência da Lei da Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar n° 17, de 06 de novembro de 2014, será considerando para todos os efeitos legais. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 01 de janeiro de 2022. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2022**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
FRANCISCA CÉLIA CARDOSO DE OLIVEIRA	74350	SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DS-2
IZABEL CRISTINA CALADO LIMA	74354	SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO	DS-2
GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCOPIO	76185	ASSESSORA ESPECIAL II	ASS-2



BARBARA NOJOSA MATIAS	74355	DIRETORA DA GESTÃO DO SUAS	EP-1
RENATA QUEIROZ DOS SANTOS ROCHA	74360	DIRETORA DE RH	EP-1
MARCOS ANTONIO LOPES DE SOUSA	80771	GERENTE DE UNIDADE SINE	EP-3
MONICA MARTINS PINHEIRO	74352	GERENTE FINANCEIRO	EP-3
VIRGINIA DA ROCHA ABREU GOMES	74357	GERENTE DO CADASTRO ÚNICO	EP-3
CRISTIANE MAZIEIRO	78398	DIRETORA DO ALMOXARIFADO	EP-4
FRANCISCO ROBERTO GOIS MATIAS	80077	ASSESSOR JURIDICO	EP-4
ROSANA BRASIL DE ANDRADE	80308	DIRETORA DA PROTEÇÃO SOCIAL	EP-4
CAROLINE DE OLIVEIRA AGUILAR	74374	GERENTE DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	EP-6
JOSE TARCIANO CAITANO DA ROCHA	74348	GERENTE DE TI	EP-6
NADYA VIRGINIA LIMA PEIXOTO MAIA	80079	GERENTE SEGURANÇA ALIMENTAR	EP-6
DANDARA JANDIRA MARTINS PAIVA	80776	ASSESSOR TECNICO I	EI-1
ANA EVELY SILVA ARAGÃO	75946	COORDENADORA DA CASA DOS CONSELHOS	EI-1
ANA PAULA PINTO MIRANDA GONDIM	80312	COORDENADORA PSE	EI-1
DANIELA COSTA LIMA SOUSA	80947	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1
EUNICE GARCIA DA SILVA PRADO	74361	SUPERVISORA RH	EI-1
EVELINE ALVES RIBEIRO	79606	ASSESSORA DO NEP	EI-1
EVELINE SAMPAIO DE MELO	75936	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1
KARINE GOES DE FREITAS	74358	COORDENADORA DE LICITAÇÕES	EI-1
PRISCYLA ALVES MONTEIRO	78400	COORDENADORA DO ABRIGO DOMICILIAR	EI-1
ABILANE GOMES ROCHA	76199	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
ANTONIA MARIA DA SILVA BARROS	76191	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	80764	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
EVYLIN THAIS QUEIROZ RIBEIRO	80772	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
FRANCISCA ERICA SILVA ARAGÃO	74346	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
FRANCISCA FERNANDA MONTEIRO DUARTE	80765	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
FRANCISCA SILVIA HELENA BARBOSA DUARTE	80311	COORDENADORA DO CENTRO POP	EI-2
FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA MARTINS	80773	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
GUTEMBERG OLIVEIRA DE ARAÚJO	80774	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
JANAINA SOUSA BEZERRA AGUIAR	80766	SUPERVISOR DE EMPREENDEDORISMO	EI-2
JOAO PAULO DA ROCHA MONTE	76200	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
MAIYANE PEROTE DE OLIVEIRA	80767	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA CAVALCANTE	79600	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA CAVACO	80768	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
MARIA JULIANE DE LIMA ARAÚJO	80769	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
ROSANE VASCONCELOS CASTELO BRANCO MOURÃO	80310	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
TATIANA SILVEIRA LIMA	80775	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
THIAGO LUYD SIMOES TIMBO	78402	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2



VIVIANA RAMOS DOS SANTOS	80309	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
MARIA SAMPAIO MAGALHÃES	75967	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
BRENDA MELO DO CARMO	75949	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
DANYELLE ALVES DA CRUZ	80307	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
JESSICA RAIANE DANTAS DA SILVA	80313	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
LADSBERG RODRIGUES DE CASTRO	75958	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
LARINE FERREIRA BERTOLDO	75970	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	75973	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
SILVANIA CONDE CRISÓSTOMO	80630	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
VANESSA VITURINO DO NASCIMENTO	76182	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3

Caucaia, 1º de Janeiro de 2022. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****PORTARIA**

**PORTARIA N° 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.** Nomeia servidores na forma que indica e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a extinção dos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar n° 17, de 06 de novembro de 2014, ocorrida no dia 31 de dezembro de 2021, conforme art. 12 da Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, que criou cargos de provimento em comissão e funções de confiança na Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021, que definiu a lotação por Órgão dos cargos e funções de confiança criados pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 01 de janeiro de 2022, os servidores relacionados no anexo, parte integrante desta Portaria, com respectivos nomes, matrícula e simbologia, nos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento. Art. 3º O tempo de efetivo exercício do servidor no cargo que ocupou quando da vigência da Lei da Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar n° 17, de 06 de novembro de 2014, será considerando para todos os efeitos legais. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, EM 1º DE JANEIRO DE 2022. GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2022**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
LORENA BARROSO SOARES	74243	SECRETÁRIO ADJUNTO	DS-2
KARIANA FIGUEIREDO MARTINS MIRANDA	75907	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS-1
TERESA CRISTINA SILVA BEZERRA	74241	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
VITÓRIA RAYANE LAURENTINO COSTA	76950	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
AMAURI FERREIRA LIMA JÚNIOR	75484	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3
MARIA MIRACÉLIA FARIAS DE OLIVEIRA	76949	DIRETOR EXECUTIVO	EP-1
FRANCISCO MÁRCIO GONÇALVES VIEIRA	74236	COORDENADOR	EP-2
ISABELLE PONTES TORRES DE MELO	78237	COORDENADOR	EP-2
ARTHUR TAVARES ANDRADE	76952	GERENTE	EP-3
FRANCISCO HELCIO PEREIRA DO NASCIMENTO	76951	GERENTE	EP-3
INGRID MONTEIRO ANDRADE BASTO DE GOIS	74242	GERENTE	EP-3
JOSÉ IRAPUAN SANTOS DA ROCHA	76954	GERENTE	EP-3
REGINA CLÁUDIA BARBOSA FIDELIS DUTRA	76953	GERENTE	EP-3



ANDRÉ FACUNDO CAMPOS	80334	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1
JOÃO PAULO DE MORAIS FURTADO	74237	CHEFIA	EI-1
LILYANN MENEZES DA COSTA	76172	CHEFIA	EI-1
MARIA VICENZA NICOLE DE MATTIA	76171	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1
WALLUCIA CUNHA SALES	75485	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1
FELIPE MONTEIRO SANTANA	75910	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
FLÁVIO FERNANDES DA SILVA	76962	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
FRANCISCA MICHELLE DE CASTRO COSTA	75908	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
JACKSON DANTAS MACIEL JÚNIOR	74240	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
MARÍA ROCHA ABREU	75483	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
MILTON JOAQUIM SOUSA FILHO	74239	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
PEDRO HENRIQUE DE CASTRO COSTA	75909	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
REGINA TRAJANO DE MENEZES	74238	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
FRANCISCO AUCÉLIO ALVES MARINHO	76961	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	FC-2
JOSÉ JORGE VIEIRA ALCÂNTARA	76955	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	FC-2
MARIA JÚLIA GONÇALVES LEITE	76960	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	FC-3
MARIA MONIQ DE ALENCAR GOMES	76958	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	FC-3

Caucaia, 1º de Janeiro de 2022. **GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 01, DE 1º DE JANEIRO DE 2022.** Nomeia servidores na forma que indica e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a extinção dos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar nº 17, de 06 de novembro de 2014, ocorrida no dia 31 de dezembro de 2021, conforme art. 12 da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que criou cargos de provimento em comissão e funções de confiança na Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021, que definiu a lotação por Órgão dos cargos e funções de confiança criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de janeiro de 2022, os servidores relacionados no anexo, parte integrante desta Portaria, com respectivos nomes, matrícula e simbologia, nos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento. Art. 3º O tempo de efetivo exercício do servidor no cargo que ocupou quando da vigência da Lei da Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar nº 17, de 06 de novembro de 2014, será considerando para todos os efeitos legais. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 1º de JANEIRO de 2022. DIEGO CARVALHO PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2022**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
ALANA SILVA RAMOS	80632	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
ALISSON GUILHERME DE SOUSA MATOS	81845	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1
ANA GABRIELLE LIMA QUEIROZ	80956	COORDENADOR DE NÚCLEO	EP-5
ANA GILMARA ANCHIETA RODRIGUES	80633	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
DINO MALPAGA PEREIRA	79452	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3
EDCARLA HILNUSA DE OLIVEIRA PEREIRA	76031	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6



FÁBIO MOREIRA FERREIRA	76229	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
FRANCISCA CLÁUDIA FAUSTINO LÔ	76017	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6
GILLIANO RICARDO SAMPAIO	76022	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
IVAN HONÓRIO BEZERRA	79453	COORDENADOR DE NÚCLEO	EP-5
JOÃO CRISÓSTOMO MELO MOREIRA	76032	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6
JOSÉ JOCÉLIO DO NASCIMENTO AGUIAR	76020	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
KAMILA CHAVES DA CUNHA VIEIRA	76037	COORDENADOR DE NÚCLEO	EP-5
KARMEM INÊS DA SILVA MARQUES	76036	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6
LOUISE IRACEMA DALL	76033	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6
MARCELA NAPOLEÃO GOUVEA ALBUQUERQUE	74943	SECRETÁRIO EXECUTIVO	DS-3
MARCELO CLEITON BACELAR DE ARRUDA	76034	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6
ONÉSIO BATISTA LIMA	76035	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6
REGINA MENDES DE MELO	76230	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
ROBERTO MILESI	76026	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS -3
YANA CRYA ALEXANDRE HISSA MEDEIROS	79454	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1

Caucaia, 1º de Janeiro de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****PORTARIA**

**PORTARIA N° 001, DE 1º DE JANEIRO DE 2022.** Nomeia servidores na forma que indica e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a extinção dos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar n° 17, de 06 de novembro de 2014, ocorrida no dia 31 de dezembro de 2021, conforme art. 12 da Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, que criou cargos de provimento em comissão e funções de confiança na Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021, que definiu a lotação por Órgão dos cargos e funções de confiança criados pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de JANEIRO de 2022, os servidores relacionados no anexo, parte integrante desta Portaria, com respectivos nomes, matrícula e simbologia, nos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento. Art. 3º O tempo de efetivo exercício do servidor no cargo que ocupou quando da vigência da Lei da Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar n° 17, de 06 de novembro de 2014, será considerado para todos os efeitos legais. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 1º de JANEIRO de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 001, DE 1º DE JANEIRO DE 2022**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
EVELINE GURGEL MOTA BERNARDO	74209	SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA	DS-2
ROBSON VIEIRA DE MOURA	78625	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA	DS-3
PAULO SERGIO DE CASTRO NOGUEIRA	80080	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS-1
ROBERTA MARIA FABRÍCIO DA SILVA MUNIZ	75965	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3
ARTEMISO CONDE GÓIS	76940	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
SHANDRA MELO PEREIRA MEDEIROS	78403	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
FRANCISCO ERIBERTO FERNANDES DA SILVA	78404	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA MELO	74211	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4



JOSÉ ROBERTO DE MORAES MOREIRA	78406	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1
LUCÉLIA PIRES CHAVES	74207	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3
ESTOLANO POLARY MAIA NETO	78405	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3
FÁBIO CARVALHO MENDES DA SILVA	76572	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3
GERMANA MARIA BENTO DA CRUZ	76574	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3
RAIMUNDO DUARTE DE LIMA	74202	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3
MANOEL DUARTE	74200	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3
RAIMUNDA NONATA ANDRADE DA SILVA	80404	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3
ANTÔNIO NASCIMENTO DE MORAIS	74203	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3
RAIMUNDO VERAS NETO	74199	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3
EDER SILVA DIAS	76573	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3

Caucaia, 1º de Janeiro de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 01, DE 1º DE JANEIRO DE 2022.** Nomeia servidores na forma que indica e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c artigo 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a extinção dos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar nº 17, de 06 de novembro de 2014, ocorrida no dia 31 de dezembro de 2021, conforme art. 12 da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que criou cargos de provimento em comissão e funções de confiança na Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021, que definiu a lotação por Órgão dos cargos e funções de confiança criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de JANEIRO de 2022, os servidores relacionados no anexo, parte integrante desta Portaria, com respectivos nomes, matrícula e simbologia, nos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, consignada no vigente orçamento. Art. 3º O tempo de efetivo exercício do servidor no cargo que ocupou quando da vigência da Lei da Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar nº 17, de 06 de novembro de 2014, será considerado para todos os efeitos legais. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA, em 1º de janeiro de 2022. YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 001, DE 1º DE JANEIRO DE 2022**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
ADRIANO TEIXEIRA XAVIER	80952	DIRETOR DE NUCLEO	EP-4
ALINE CARDOSO DA SILVA LEOCADIO	75921	ASSESSOR TECNICO I	EI-1
ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR		ASSISTENTE TECNICO	EI-3
DEOCLECIO LINO MARTINS	76226	ASSESSOR TECNICO II	EI-2
EDUARDO OLIVEIRA SANTOS	80428	ASSISTENTE TECNICO	EI-3
FRANCISCO ADAUTO ABREU FILHO	74366	ASSESSOR TECNICO I	EI-1
GERMANA MARIA MARTINS DA ROCHA	80091	ASSESSOR TECNICO II	EI-2
ISAIAS COSTA ALEXANDRE	80430	CHEFE DE NUCLEO II	EI-2
JESSICA NEPOMUCENO SALES DE SOUSA	75911	DIRETOR DE NUCLEO	EP-4
JOSE LIVERTON MOREIRA	79419	ASSESSOR TECNICO II	EI-2
JOSE WAGNER ARAUJO SENA	80431	ASSESSOR TECNICO II	EI-2
MARCELO MARQUES DA SILVA	80433	CHEFE DE NUCLEO III	EI-3



MARCOS FELIPE DE ANDRADE TELES	76225	DIRETOR DE NUCLEO	EP-4
MARIA RAFAELA LIMA FERREIRA	80955	ASSESSOR TECNICO II	EI-2
VANIA RIBEIRO CAVALCANTE	80432	SECRETARIA EXECUTIVA	DS-3
VITORIA LYVIA DE OLIVEIRA DE MENEZES	79420	ASSESSOR TECNICO II	EI-2

Caucaia, 1º de Janeiro de 2022. **YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE****PORTARIA**

**PORTARIA N° 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.** Nomeia servidores na forma que indica e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a extinção dos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar n° 17, de 06 de novembro de 2014, ocorrida no dia 31 de dezembro de 2021, conforme art. 12 da Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, que criou cargos de provimento em comissão e funções de confiança na Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021, que definiu a lotação por Órgão dos cargos e funções de confiança criados pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 01 de JANEIRO de 2022, os servidores relacionados no anexo, parte integrante desta Portaria, com respectivos nomes, matrícula e simbologia, nos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, consignada no vigente orçamento. Art. 3º O tempo de efetivo exercício do servidor no cargo que ocupou quando da vigência da Lei da Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar n° 17, de 06 de novembro de 2014, será considerando para todos os efeitos legais. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 01 de JANEIRO de 2022. SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 001, DE 1º DE JANEIRO DE 2022**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
JOSÉ ADOLFO DE ALBUQUERQUE CARVALHO JUNIOR	78386	SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE	DS-2
NABOTH ELIAS DE CASTRO	78385	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE	DS-3
MATHEUS CARDOSO DE OLIVEIRA	78387	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
LAYS RAQUEL MIRANDA FEITOSA	75983	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
ANA IRENE MARTINS DA SILVA	75980	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3
JOÃO VÍCTOR DE ALMEIDA COSTA	78399	GERENTE DE UNIDADE	EP-3
DANISE SILVA DOS SANTOS	75978	GERENTE DE UNIDADE	EP-3
NEWTON FERREIRA MARTINS	75996	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
CARLOS ALBERTO RIBEIRO CRISOSTOMO JUNIOR	76013	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
LAERCIO DE ALENCAR FORTE	75985	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
SIMONE DA SILVA RAVETE DE ALENCAR	75982	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
ANA CLAUDIA SILVA LEITE	75962	COORDENADOR DE NÚCLEO	EP-5
LUIZ GONZAGA CAVALCANTE	76010	COORDENADOR DE NÚCLEO	EP-5
ALEXSANDRA FERREIRA GOMES	81248	COORDENADOR DE NÚCLEO	EP-5
MARIA LAURINEIDE SALDANHA	78401	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6
ANTÔNIO FAÇANHA DE MENEZES NETO	75988	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6
EVILEUDO CORREIA MORAES	75989	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6
RANYER CARDOSO DE MORAIS	75995	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6
CLAÚDIA CARDOSO RODRIGUES	75972	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6





CAMILA PEREIRA DA SILVA	75963	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6
LASARO DA SILVA JUNIOR	76040	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
FRANCISCO WELLIGTON CAETANO COSTA	76008	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
KISIA KARINE DE MISQUITA RIBEIRO	76009	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
FRANCISCO ELIO FORTE JUNIOR	76011	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
LORENA LIMA DO NASCIMENTO	75964	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
TIAGO FERREIRA LIMA	75968	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
LUCAS RIBEIRO SANTOS	75971	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
RAIMUNDO LUCAS DOS SANTOS MARINHO	75975	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
PAULO RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS	75966	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
JOSÉ LEONILTON PEREIRA DE ARAÚJO	78395	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
JUAN GOMES DA SILVA	75951	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
LUIZ GLAUBER DE SOUSA	75952	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
ADYELE SILVA TORRES	75976	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
JAMILLY MAGALHÃES ARAÚJO VIEIRA	78383	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
LÚCIO DUARTE BATISTA	75992	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
JERÔNIMO MATIAS DA SILVA	76570	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
EMMANUEL BRITO DA COSTA RODRIGUES	76571	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
MARIA ANDREZA DOS SANTOS BARROSO	78384	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
NATÁLIA SOUZA GONÇALVES	76939	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
TÍTO TAVARES CAVALCANTI JÚNIOR	79455	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
MILTON ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR	76568	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
RAIMUNDO DIEGO LIMA LOURENÇO	76569	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
THAIS MOTA NASCIMENTO	76939	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
ALBERTO DE SOUZA SANTOS	76014	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
ANTÔNIO MARCOS DANTAS DE ALMEIDA	76015	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO	76018	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
NILSON GOMES DOS SANTOS	76021	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
JOÃO VÍCTOR FERREIRA CRISÓSTOMO	79457	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
MARCIO HOLANDA DODT FILHO	79456	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
FRANCISCO ROGERIO MOREIRA DE SÁ	80289	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
JOSÉ NILTON DA ROCHA FERREIRA	79459	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
CLERTON ARAÚJO FROTA	79985	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
ANTÔNIA DAIANA SOUSA DE MELO	80636	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES FREITAS	74373	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
NAIANE CANDIDO DE SOUZA	74370	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
ISABEL DE FREITAS SOUZA	74371	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL****PORTARIA**

**PORTARIA N° 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.** Nomeia servidores na forma que indica e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a extinção dos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar n° 17, de 06 de novembro de 2014, ocorrida no dia 31 de dezembro de 2021, conforme art. 12 da Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, que criou cargos de provimento em comissão e funções de confiança na Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021, que definiu a lotação por Órgão dos cargos e funções de confiança criados pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, a partir do dia 01 de Janeiro de 2022, os servidores relacionados no anexo, parte integrante desta Portaria, com respectivos nomes, matrícula e simbologia, nos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, consignada no vigente orçamento. Art. 3° O tempo de efetivo exercício do servidor no cargo que ocupou quando da vigência da Lei da Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar n° 17, de 06 de novembro de 2014, será considerado para todos os efeitos legais. Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em 01 DE JANEIRO DE 2022. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 001, DE 1° DE JANEIRO DE 2022**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
WALNÍSIO CABRAL SALES FILHO	74362	SECRETÁRIO EXECUTIVO	DS-3
RODNEY RODRIGUES DE SOUZA	76039	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
DALILA SOARES MENDES LIMA	76085	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
AMANDA DOS SANTO VIEIRA	80653	GERENTE DE UNIDADE	EP-3
SAMARA MARIA SILVA DO AMARAL	78231	COORDENADOR DE NÚCLEO	EP-5
LARA COE MOTA	78229	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6
IVAN PINHEIRO JOVENTINO	78230	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6
ÁVILA MARIA BEZERRA LOPES DE ANDRADE	80085	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
AMAURI BATISTA MIRANDA	80086	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
ROSÂNGELA SANTIAGO GOMES	80425	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
ANTONIO CARLOS NUNES PERDIGÃO	80427	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
AGENOR MOREIRA MOREIRA SAUNDERS	80654	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
REJANE MENDES DE NOJOSA	80950	COORDENADOR DE NÚCLEO	EP-5
ADRIANO MARINHO DA SILVA	80948	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
FABÍOLA CARLA LINHARES DE AZEVEDO	80951	ASSESSOR TÉCNICO	EI-2

Caucaia, 1° de JANEIRO de 2022. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE****PORTARIA**

**PORTARIA N° 01, DE 01 DE Janeiro DE 2022.** Nomeia servidores na forma que indica e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a extinção dos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar n° 17, de 06 de novembro de 2014, ocorrida no dia 31 de dezembro de 2021, conforme art. 12 da Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, que criou cargos de provimento em comissão e funções de confiança na Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021, que definiu a lotação por Órgão dos cargos e funções de confiança criados pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, a partir do dia 01 de Janeiro de 2022, os servidores relacionados no anexo, parte integrante desta Portaria, com respectivos nomes, matrícula e simbologia, nos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude,



consignada no vigente orçamento. Art. 3º O tempo de efetivo exercício do servidor no cargo que ocupou quando da vigência da Lei da Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar nº 17, de 06 de novembro de 2014, será considerando para todos os efeitos legais. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, em 01 de Janeiro de 2022. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 001, DE 1º DE JANEIRO DE 2022**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
ALCYVANIA MARIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO	78412	SECRETARIA EXECUTIVA	DS-3
DIÉGO FERREIRA VASCONCELOS	80456	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
RICARDO LIMA BEZERRA	80635	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
ANA CAROLINE LUCAS LOPES	80634	ASSESSORA ESPECIAL III	ASS-3
INGRA SAMARA ARAUJO TEIXEIRA	81847	ASSESSORA ESPECIAL III	ASS-3
IVAN MORAES SOARES	76232	GERENTE DE UNIDADE	EP-3
GEORGE WILLIAM DA SILVA DUAVY	76235	COORDENADOR DE NUCLEO	EP-5
PAULO BARBOSA DOS SANTOS	76006	CHEFE DE NÚCLEO I	EL-1
LALESKA KAROLINE RODRIGUES DA SILVA	76231	CHEFE DE NÚCLEO I	EL-1
AMANDA LIMA FERREIRA	76233	CHEFE DE NÚCLEO I	EL-1
ANTONIO FLOR DE SOUSA	74307	CHEFE DE NÚCLEO II	EL-2
MARIA ALDENICE CARNEIRO	76005	CHEFE DE NÚCLEO II	EL-2

Caucaia, 1º de JANEIRO de 2022. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.** Nomeia servidores na forma que indica e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a extinção dos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar nº 17, de 06 de novembro de 2014, ocorrida no dia 31 dezembro de 2021, conforme art. 12 da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que criou cargos de provimento em comissão e funções de confiança na Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021, que definiu a lotação por Órgão dos cargos e funções de confiança criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 01 de janeiro de 2022, os servidores relacionados no anexo, parte integrante desta Portaria, com respectivos nomes, matrícula e simbologia, nos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento. Art. 3º O tempo de efetivo exercício do servidor no cargo que ocupou quando da vigência da Lei da Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar nº 17, de 06 de novembro de 2014, será considerando para todos os efeitos legais. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 01 de janeiro de 2021. **LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES - SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 001, DE 1º DE JANEIRO DE 2022**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
DULCILDO BEZERRA DE OLIVEIRA	80663	GERENTE DE UNIDADE	EP-3
FRANCISCO EMERSON IBIAPINA DE MENEZES	80665	COMANDANTE-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL	EP-1
LEONARDO JUNQUEIRA DÓRIA	80666	COMANDANTE-GERAL ADJUNTO DA GUARDA MUNICIPAL	EP-3
CLODOVEU FERREIRA LIMA JUNIOR	80670	GERENTE DE UNIDADE	EP-3
ANA PATRICIA DIAS MARTINS CAETANO	80964	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1



ANTONIO HERIVELTON COSTA MESQUITA	80661	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1
CAMILA DOS SANTOS MONTEIRO	80668	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1
EPTÁCIO PINTO RIBEIRO	80660	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1
EDSON REVELINO ARAÚJO DE FARIAS	80658	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1
LUANA KÉSSIA FERREIRA DE FREITAS	80669	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1
REGIA ERICA MARTINS CAETANO	80657	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1
WILIANA DO NASCIMENTO BEZERRA	80664	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1
AGAMENON DO REGO VASCONCELOS	80659	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1
DAVID ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS	80671	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
LUIZ FERNANDO DE LIMA RIBEIRO	80667	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
LUCAS RAMOS CRUZ	81865	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
RENIE LUCIANO MOURA DO NASCIMENTO	80674	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
EDINALVA QUEIROZ DE MORAIS	80751	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
STEFFSON FERREIRA DA ROCHA	80672	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
MARCO ANTONIO SILVA		ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2

Caucaia, 01 de janeiro de 2022. **LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES - SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****PORTARIA**

**PORTARIA N° 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.** Nomeia servidores na forma que indica e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a extinção dos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar n° 17, de 06 de novembro de 2014, ocorrida no dia 31 de dezembro de 2021, conforme art. 12 da Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, que criou cargos de provimento em comissão e funções de confiança na Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021, que definiu a lotação por Órgão dos cargos e funções de confiança criados pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, a partir do dia 01 de janeiro de 2022, os servidores relacionados no anexo, parte integrante desta Portaria, com respectivos nomes, matrícula e simbologia, nos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Governo, consignada no vigente orçamento. Art. 3° O tempo de efetivo exercício do servidor no cargo que ocupou quando da vigência da Lei da Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar n° 17, de 06 de novembro de 2014, será considerando para todos os efeitos legais. Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 01 de janeiro de 2022. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2022**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
CARLOS ANTONIO DIAS FERREIRA	-	ASSESSOR TECNICO II	EI-2
DANIEL DANTAS GAMA	81397	SECRETARIO EXECUTIVO	DS-3
FRANCISCO NAZARENO ARAÚJO SOUSA	81901	ASSESSOR TECNICO II	EI-2
JULISMENIA PEREIRA SOARES	-	GERENTE DE NUCLEO	EP-6
KYARA DAYANA FRANKLIN DE QUEIROZ	81902	CHEFE DE NUCLEO III	EI-3
MARCOS FABIO LIMA SILVA	81903	GERENTE DE NUCLEO	EP-6
MARIA EDILEUSA SOUZA FEITOSA	81904	CHEFE DE NUCLEO III	EI-3



PAULO RICARDO RODRIGUES	81905	ASSESSOR TECNICO I	EI-1
RAQUEL DUARTE RODRIGUES	81906	COORDENADOR DE UNIDADE	EP-2
WALKIRIA NOELY OLIVEIRA ALVES	81907	CHEFE DE NUCLEO III	EI-3

Caucaia, 01 de janeiro de 2022. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL TRÂNSITO****PORTARIA**

PORTARIA N° 01, de 01 de janeiro 2022. Nomeia servidores na forma que indica e dá outras providências. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a extinção dos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar n° 17, de 06 de novembro de 2014, ocorrida no dia 31 de dezembro de 2021, conforme art. 12 da Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, que criou cargos de provimento em comissão e funções de confiança na Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021, que definiu a lotação por Órgão dos cargos e funções de confiança criados pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, a partir do dia 01 DE JANEIRO DE 2022, os servidores relacionados no anexo, parte integrante desta Portaria, com respectivos nomes, matrícula e simbologia, nos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da AUTARQUIA MUNICIPAL DE CAUCAIA, consignada no vigente orçamento. Art. 3° O tempo de efetivo exercício do servidor no cargo que ocupou quando da vigência da Lei da Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar n° 17, de 06 de novembro de 2014, será considerando para todos os efeitos legais. Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, 01 DE JANEIRO DE 2022. **LUÍS CARLOS PAULINO. PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2022**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
BRUNNO VIANA DE ALMEIDA	76925	VICE-PRESIDENTE	DS-2
FLÁVIO ALLEF COSTA PONTES	81383	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
BRUNO COSTA BEZERRA	81891	GERENTE DE NÚCLEO I	EP-6
NALDIANE DE SOUSA SANTOS	75935	GERENTE DE NÚCLEO I	EP-6
MOACYR WEYNER GARCIA RAMOS	75923	PRESIDENTE DA JARI	EP-6
RAFAEL CAMINHA JERÔNIMO	79599	MEMBRO DA JARI	EI-3
PEDRO DA SILVA FORTE	75924	MEMBRO DA JARI	EI-3
RAFAEL CASTRO FONTENELE	75925	MEMBRO DA JARI	EI-3
MARIA VANESSA EVANGELISTA DE SOUZA	75931	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
FRANCISCO GILSON XAVIER DE MESQUITA	81244	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
ELAINE FIUZA RAMOS	75928	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
WILGNER CARVALHO DE ABREU	80626	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
MARIA LÚCIA DA COSTA VALE	75932	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	75933	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
PATRÍCIA BATISTA JEREMIAS	81848	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
MARCELINA MARIA DOMINGOS DA CUNHA	80403	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
FRANCISCO ALDO RODRIGUES PARENTE	80625	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3

Caucaia, 01 de janeiro de 2022. **LUÍS CARLOS PAULINO - PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.**



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

## PORTARIA

**PORTARIA N° 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.** Nomeia servidores na forma que indica e dá outras providências. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a extinção dos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar n° 17, de 06 de novembro de 2014, ocorrida no dia 31 dezembro de 2021, conforme art. 12 da Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, que criou cargos de provimento em comissão e funções de confiança na Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021, que definiu a lotação por Órgão dos cargos e funções de confiança criados pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, a partir do dia 01/01/2022, os servidores relacionados no anexo, parte integrante desta Portaria, com respectivos nomes, matrículas e simbologias, nos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do próprio Instituto de Previdência do Município de Caucaia consignada no vigente orçamento. Art. 3° O tempo de efetivo exercício do servidor no cargo que ocupou quando da vigência da Lei da Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar n° 17, de 06 de novembro de 2014, será considerando para todos os efeitos legais. Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA EM CAUCAIA, 01 DE JANEIRO DE 2022. **MIRELA ZARANZA DE SOUSA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.**

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2022

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
RODRIGO CHAVES FERREIRA GOMES	71164	SECRETÁRIO EXECUTIVO	DS-2
ALEXANDRE CAVALCANTE MOREIRA	71136	DIRETOR EXECUTIVO	ASS-2
ANA PRISCILA GOIS MENEZES	71149	COORDENADOR	EP-3
JUCINALDO LIMA CRUZ	71138	COORDENADOR	EP-3
ÉRICA ALESSANDRA NUNES DE MIRANDA	71151	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1
ANTONIETA DA COSTA FERREIRA	71137	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1
MARIO CASCAES GADELHA	71134	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1
MARUZA DA COSTA MOREIRA	71135	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1
CANDIDA REGINA TORQUATO VIEIRA	71162	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
EVALDO EVANGELISTA DA SILVA JÚNIOR	71153	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
FRANCISCA JULIANE BATISTA DOS SANTOS	71152	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	71232	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
JOSÉ RODRIGUES DE MENEZES	71163	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
YVALDO DE MEDEIROS FERREIRA	71154	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
MARIA MAIARA ALMEIDA RODRIGUES	71171	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
VERBENIA MARIA FORTE BRAGA	71165	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
DAVI SILVA CESAR	71155	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
JESSICA BARBOSA PAIVA	71150	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
YAGO RODRIGUES SAMPAIO	71148	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
ADEMAR AUGUSTO FORTE MELO	71166	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
EUGENIA FERREIRA DA ROCHA	71201	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3

Caucaia.01 de janeiro de 2022.. **MIRELA ZARANZA DE SOUSA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.**



## INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO

## PORTARIA

PORTARIA N° 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2022. Nomeia servidores na forma que indica e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a extinção dos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar n° 17, de 06 de novembro de 2014, ocorrida no dia 31 de dezembro de 2021, conforme art. 12 da Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, que criou cargos de provimento em comissão e funções de confiança na Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021, que definiu a lotação por Órgão dos cargos e funções de confiança criados pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, a partir do dia 01 de janeiro de 2022, os servidores relacionados no anexo, parte integrante desta Portaria, com respectivos nomes, matrícula e simbologia, nos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento. Art. 3° O tempo de efetivo exercício do servidor no cargo que ocupou quando da vigência da Lei da Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar n° 17, de 06 de novembro de 2014, será considerando para todos os efeitos legais. Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 01 de janeiro de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.**

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
LEILANE MARIA BARROS DE BRITO	80627	VICE-PRESIDENTE	DS-2
ANTÔNIA ANDREA SILVÉRIO PEREIRA	80628	ASSESSOR - II	ASS-2
GÉSSICA DE SOUSA MARTINS	75994	ASSESSOR -III	ASS-3
ANTÔNIO NILSON MARQUES	78427	CHEFE DE NÚCLEO - I	EI-1
JONATHAS MACIEL MENDONÇA	80629	CHEFE DE NÚCLEO - I	EI-1
GABRIELLE BARROSO CUSTÓDIO	78429	CHEFE DE NÚCLEO - I	EI-1
LUIS FERNANDO FERREIRA DA SILVA	75991	CHEFE DE NÚCLEO - I	EI-1
OLAVO RUBENS ARAÚJO BASTOS	76161	CHEFE DE NÚCLEO - I	EI-1
PEDRO CELINO DOS SANTOS SOUSA	76167	CHEFE DE NÚCLEO - II	EI-2
VANESSA HOLANDA CAVALVANTE	80405	COORDENADOR DE NÚCLEO	EP-5
ANTÔNIO CARLOS POLICARPO SÁ	79608	CHEFE DE NÚCLEO - II	EI-2
JONATAN DOS SANTOS PEREIRA	79607	CHEFE DE NÚCLEO - II	EI-2
THIAGO TELES MENESES	78430	CHEFE DE NÚCLEO - I	EI-1

Caucaia, 01 de janeiro de 2022.. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.**

\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Ana Beatriz Angelo Moreira

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Zozimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAN**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
E CULTURA – SETCULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO  
E TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE  
E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Luiz Carlos Moreira de Menezes

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

Maria Emília Pessoa De Lima Carneiro

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL TRÂNSITO – AMT**

Luís Carlos Paulino

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO  
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

RUA CORONEL CORREIA, 2061, CENTRO, CAUCAIA - CEP: 61600-004